Lei nº 364

Autoriza o Chefe do Poder executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para aquisição de uma Camioneta Pick Up Willys F 75 Ford.

O cidadão Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 25000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para a aquisição de uma Camioneta Pick Up Willys F 75 Ford.
Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura das despesas que trata o artigo 1º a Receita de contingência legalmente constituída em lei.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, aos 25 dias do mês de Novembro de 1971.

VISTO
Anchieta em 25 / 11 / 1971
Prefeito Municipal